**Portaria n. 735 de 20 de DEZEMBRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de encerramentos de contas bancarias ativas do Coren-MS no Banco do Brasil, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar atividades de Tesouraria no Setor Financeiro assim como, encerrar as contas bancárias ativas do Conselho no Banco do Brasil no dia 27 de dezembro de 2019, em Campo Grande-MS.
2. O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 27 de dezembro de 2019, a ida será no mesmo dia , e o retorno no dia 28 de dezembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. O conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, e não utilizará veículo oficial do Coren-MS, pois estará se locomovendo com veículo particular.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978